



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 644/XI-3º/2015-16

**(Designação do Júri para Concurso de Provimento para o
Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau - Chefe da Divisão
de Intervenção e Integração Social (DIIS))**

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de setembro de 2016, realizada no dia 30 de setembro de 2016, a Assembleia Municipal de Almada aprovou, a Proposta Nº 208/XI-3º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 27/09/2016, sobre a “Designação do Júri para Concurso de Provimento para o Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau - Chefe da Divisão de Intervenção e Integração Social (DIIS)”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

Nos termos e para os efeitos do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, que estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais, da Lei nº 49/2012, de 20 de agosto, no seu artigo 21º, nº 4, que procede à adaptação à administração local da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, com a redação dada pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro e do artigo 25º, nº 1, alínea m), do Anexo I a que se refere o nº 2, do artigo 1º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e por iniciativa da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal na reunião plenária realizada no dia 27 de fevereiro de 2015, aprovou a Organização dos Serviços Municipais, segundo o modelo de estrutura orgânica hierarquizada, bem como aprovou o Regulamento de Organização dos Serviços, conforme publicado no Diário da República nºs 47, 167 e 176, II Série, de 9 de março de 2015 e 31 de agosto e 13 de setembro de 2016.

A nível do Município a deliberação da Assembleia foi publicitada através do Edital nº 285/XI-2º/2014-15.

Para implementação da referida estrutura orgânica a fim de garantir a cabal prossecução das atividades, atribuições e competências cometidas ao Município, a Câmara Municipal, submete à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos legais, a



EDITAL

Nº 644

proposta de composição do júri para o procedimento concursal para provimento do Cargo de Chefe de Divisão de Intervenção e Integração Social (DIIS) que é considerado necessário, imperioso e urgente.

Nestes termos, ao abrigo e em cumprimento do artigo 13º, da Lei nº 49/2012, de 20 de agosto, e do artigo 25º, nº 1, alínea m), e nº 2, alínea k), do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Almada aprova a Proposta da Câmara, aprovada na reunião camarária de 27 de setembro de 2016, designando para o Procedimento Concursal de Provimento do Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau - Chefe da Divisão de Intervenção e Integração Social (DIIS), o seguinte júri:

Presidente - Dr.ª Ana Paula Santos Gameiro Sena Rêgo, Diretora do Departamento de Intervenção Social e Habitação da Câmara Municipal de Almada

Vogal efetivo - Dr.ª Lúcia Maria Costa Carvalho, Chefe de Divisão de Assuntos Sociais da Câmara Municipal da Moita

Vogal efetivo - Dr.ª Maria Manuela dos Reis Molha, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Almada

Vogal suplente - Dr. Júlio Miguel de Ávila Sarmiento Espalha, Chefe da Divisão de Pessoal da Câmara Municipal de Almada

Vogal suplente - Dr.ª Paula Cristina dos Santos de Sousa, Diretora do Departamento de Educação e Juventude da Câmara Municipal de Almada

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 3 de outubro de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)